



Bruxelas, 28 de novembro de 2019
(OR. en)

14347/19

SOC 761
EMPL 575
EDUC 460
JEUN 136
ECOFIN 1057

NOTA

de:	Comité do Emprego
para:	Comité de Representantes Permanentes
Assunto:	Análise do COEM sobre a implementação da Garantia para a Juventude – Mensagens-chave
	Aprovação

Junto se enviam, à atenção das delegações, as mensagens-chave sobre o assunto em epígrafe, transmitidas pelo Comité do Emprego (COEM).

As conclusões específicas por país da análise do COEM sobre a implementação da Garantia para a Juventude constam do documento 14347/19 ADD 1.

O resumo dos resultados da implementação da Garantia para a Juventude consta do documento 14347/19 ADD 2.

Os dados relativos ao acompanhamento da Garantia para a Juventude constam do documento 14347/19 ADD 3.

Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho (EPSCO) que aprove a análise do COEM sobre a implementação da Garantia para a Juventude na sua sessão de 10 de dezembro de 2019.

Mensagens-chave sobre a Garantia para a Juventude

Quando, em 2013, os ministros EPSCO deram o seu acordo à Recomendação do Conselho relativa ao estabelecimento de uma Garantia para a Juventude, o Comité do Emprego (COEM) foi incumbido de acompanhar a sua implementação.

Em 2016 e, de novo, em 2018, o Conselho (EPSCO) aprovou um conjunto de mensagens-chave que haviam sido apresentadas pelo COEM com base no seu acompanhamento. Essas mensagens registaram o forte empenho dos Estados-Membros na implementação da Garantia para a Juventude, e a necessidade de esse empenho continuar a longo prazo. Salientaram a importância da criação de sólidas parcerias nos Estados-Membros e o papel crucial dos serviços públicos de emprego (SPE). As mensagens-chave do passado também incidiram sobre uma mudança de abordagem em vários Estados-Membros, com uma maior ênfase na melhoria das competências e nos jovens que enfrentam múltiplas desvantagens. A sensibilização dos jovens que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação (*nem-nem*) foi considerado um desafio crucial em muitos Estados-Membros, embora em menor grau naqueles que haviam desenvolvido fortes incentivos para que os jovens se registassem na Garantia para a Juventude. Além disso, a ausência de uma estratégia abrangente para a implementação da Garantia para a Juventude também foi salientada em muitos Estados-Membros.

O COEM prosseguiu o seu acompanhamento no contexto da supervisão multilateral, centrando-se, em particular, na qualidade das ofertas e dos programas de estágio, durante a análise de outubro de 2019. As presentes mensagens-chave baseiam-se nos resultados dessa análise (cujas conclusões específicas por país figuram em anexo). Vão também apensos ao presente documento os resultados, por Estado-Membro, do exercício de recolha de dados de 2018, antecidos de um resumo dos principais resultados ao nível da UE.

Conclusões horizontais da análise de 2019 da implementação da Garantia para a Juventude

Paralelamente à melhoria das perspetivas macroeconómicas, a situação dos jovens no mercado de trabalho também está a evoluir, o que permite que os Estados-Membros se concentrem mais na satisfação das necessidades do mercado de trabalho e nos jovens vulneráveis. A implementação da Garantia para a Juventude varia entre os Estados-Membros, mas também entre as regiões dos próprios Estados-Membros. Os Estados-Membros tomaram medidas para intensificar a intervenção precoce e as atividades de sensibilização, para integrar os serviços destinados aos jovens segundo uma abordagem de balcão único ou para coordenar melhor os serviços, implicar os empregadores e estabelecer parcerias com todos os principais interessados, nomeadamente no sentido de proporcionar um ensino e formação profissionais cativantes e com bons resultados. Tanto as medidas preventivas como de ativação fazem parte da Garantia para a Juventude nos Estados-Membros. Os Estados-Membros também tomaram medidas para que a qualidade dos estágios fosse melhorada. Da mesma forma, existe uma cooperação mais ativa entre os serviços de emprego e os serviços sociais. Os SPE vieram melhorar a prestação de serviços personalizados e a sua adaptação às necessidades do mercado de trabalho.

A análise demonstra que as medidas aplicadas no âmbito da Garantia para a Juventude estão a dar resultados. Contudo, ainda é necessário enfrentar os desafios associados ao desenvolvimento de estratégias de sensibilização e de serviços personalizados para os jovens *nem-nem*. Na maioria dos Estados-Membros, os jovens com níveis de habilitações mais baixos correm maior risco de se tornarem desempregados ou *nem-nem*. Por conseguinte, muitas das intervenções foram reajustadas para visarem especificamente os grupos mais vulneráveis, como os jovens com pouca ou nenhuma experiência de trabalho, com antecedentes migratórios ou com problemas de saúde/sociais, em risco elevado de se tornarem *nem-nem* a longo prazo. Devido às especificidades dos grupos mais afastados do mercado de trabalho, os casos mais complexos poderão implicar uma fase preparatória mais longa.

Os Estados-Membros tomaram medidas para reforçar as ofertas proporcionadas pela Garantia para a Juventude, criando percursos individualizados e dando maior destaque à intervenção precoce, em alguns dos casos. Foram envidados esforços para incentivar os jovens a iniciarem ou a regressarem ao ensino ou à formação, bem como para lhes proporcionar uma orientação vocacional adequada e mais oportunidades para participarem em aprendizagem em contexto de trabalho e adquirirem experiência laboral. Contudo, são necessários esforços suplementares para se explorar todo o potencial das avaliações das necessidades de competências e da previsão de competências. Poderá ser ponderado na futura evolução da Garantia para a Juventude o apoio a mais abordagens preventivas para reduzir o abandono escolar precoce..

Vários Estados-Membros desenvolveram abordagens promissoras para a identificação e a **sensibilização dos jovens *nem-nem***, recorrendo a instrumentos inovadores de comunicação e sensibilização (redes sociais, equipas móveis, equipas de rua, mediadores de jovens), bem como a tecnologias da informação e comunicação que permitem interligar diferentes bases de dados que facilitam o acompanhamento destes jovens e fazem um levantamento das suas necessidades e utilização dos serviços. No entanto, para muitos Estados-Membros, encontrar soluções adequadas que respeitem as regras de proteção de dados continua a ser um obstáculo nos seus esforços para melhor chegarem aos jovens *nem-nem* e às pessoas de grupos vulneráveis que mais necessitam de serviços personalizados. Apesar destes esforços, a percentagem da população *nem-nem* ou de certos subgrupos (como as pessoas inativas ou os jovens que enfrentam múltiplas barreiras) que a Garantia para a Juventude atinge continua a ser relativamente baixa em alguns Estados-Membros.

As **parcerias** sólidas com as principais partes interessadas para a conceção e implementação da iniciativa constituíram uma parte essencial da Garantia para a Juventude na maioria dos Estados-Membros. A cooperação existente entre as autoridades públicas responsáveis pela implementação da Garantia para a Juventude e os prestadores de serviços melhorou, assim como entre os vários níveis de governação, mas poderia ser ainda reforçada em alguns casos. Aumentou o recurso à prestação de serviços integrada ou coordenada, por exemplo sob a forma de balcão único, mas há margem para melhorias na coordenação dos serviços de emprego, da educação e dos serviços sociais no que toca, em especial, a apoiar os jovens vulneráveis.

São apresentados **planos de ação individuais**, que são atualizados com regularidade em certos Estados-Membros. Alguns Estados-Membros também realizam avaliações das necessidades do mercado de trabalho. No entanto, devem continuar a ser envidados esforços no sentido de se melhorar a eficácia dos SPE, garantindo o número adequado de efetivos e reforçando a sua capacidade para prestarem, sistematicamente, aconselhamento personalizado e individualizado e para elaborarem planos de ação em função dos vários perfis dos candidatos a emprego.

A maioria dos Estados-Membros está a lidar com a **qualidade das ofertas** no âmbito da Garantia para a Juventude. Alguns países consideram que ofertas que conduzem ao emprego são de boa qualidade; outros apostam em garantir aprendizagens e estágios de boa qualidade, em prevenir o abandono escolar precoce e em incentivar a formação contínua. Alguns Estados-Membros definem ofertas de emprego de "boa qualidade" como aquelas que duram, pelo menos, seis meses.

A oferta de **estágios** enquadra-se tanto no âmbito da Garantia para a Juventude como num âmbito mais vasto de políticas ativas relacionadas com o mercado de trabalho. Os quadros de estágios tendem a diferir consideravelmente de país para país da UE e, em alguns casos, a conformidade com os princípios do quadro de qualidade para os estágios ainda precisa de ser aperfeiçoada.

Em alguns Estados-Membros, foi aplicada a **certificação dos programas de ensino e formação profissionais (EFP)**, a fim de se garantir a sua qualidade ao abrigo da Garantia para a Juventude. Vários SPE realizam as suas próprias avaliações para garantir a qualidade e a eficácia dos programas de educação e formação ministrados.

Outro problema referido na análise prende-se com a **sustentabilidade** do financiamento das medidas e programas da Garantia para a Juventude, nomeadamente a sua dependência em relação ao Fundo Social Europeu e a sua continuidade para além do atual período de programação. Em alguns casos, seria conveniente optar por uma abordagem mais estratégica e menos dependente de medidas e projetos *ad hoc*.

Existe uma consciência crescente da importância de um sistema sólido de **acompanhamento e avaliação**. É necessário que os países intensifiquem os seus esforços para melhorarem a capacidade de acompanhar o destino dos jovens que saem da Garantia para a Juventude e de seguir os participantes após a saída da Garantia para a Juventude, a fim de melhor avaliar o seu impacto. Em alguns Estados-Membros estão a ser criados sistemas de acompanhamento que interligam os diferentes dados administrativos, enquanto noutros ainda é necessário resolver problemas relacionados com a proteção de dados.

Os Estados-Membros estão a tirar partido das oportunidades proporcionadas pela aprendizagem mútua entre os próprios Estados-Membros, o Serviço de Apoio à Reforma Estrutural da Comissão e as instituições internacionais (incluindo a OCDE) para melhor compreenderem a situação dos *nem-nem* e a eficácia das medidas.